



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a viabilidade e necessidade da aquisição de 400 (quatrocentas) unidades de bandejas com lanches, destinadas à distribuição no evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia 05 de março de 2026, no Município de Pouso Novo/RS.

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação justifica-se pela necessidade de fornecer alimentação leve e padronizada às participantes do evento comemorativo ao Dia da Mulher, promovido pelo Município, como forma de acolhimento, valorização e bem-estar do público presente.

O evento possui caráter institucional e social, reunindo expressivo número de participantes, o que demanda planejamento prévio e contratação adequada para garantir qualidade, segurança alimentar e atendimento igualitário às participantes.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Fornecimento de bandejas montadas, prontas para consumo, devidamente embaladas em embalagem de isopor vedada com plástico filme;
- Os alimentos deverão ser preparados conforme as normas sanitárias vigentes, observando boas práticas de manipulação de alimentos;
- Entrega integral das bandejas no local, data e horário previamente definidos pela Administração;
- Os produtos deverão apresentar qualidade, frescor e adequação para consumo imediato;
- Responsabilidade da contratada quanto à higiene, transporte e acondicionamento adequado dos alimentos.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bandejas montadas embaladas em embalagem de isopor e vedadas/revestidas por plástico filme, contendo: 2 (dois) mini rissoles, 2 (duas) mini coxinhas, 2 (dois) mini pães de queijo, 2 (dois) doces tipo branquinho, 2 (dois) doces tipo brigadeiro e 1 (uma) fatia de torta.	400	UN	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consultas a fornecedores locais e regionais atuantes no ramo de alimentação e fornecimento de lanches para eventos, bem como por pesquisa de preços em portais de compras públicas, observando contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública.

Na pesquisa em portais de compras públicas, foram analisados processos recentes que envolveram o fornecimento de bandejas prontas, lanches e coffee breaks, com características compatíveis ao objeto pretendido, considerando a composição dos alimentos, tipo de embalagem, quantidade e forma de entrega.

Os valores identificados nos portais oficiais apresentaram-se coerentes com os preços praticados no mercado



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

local, servindo como parâmetro adicional para validação do preço estimado. A partir da consolidação das informações obtidas junto a fornecedores e nos portais de compras públicas, chegou-se ao valor unitário estimado de R\$ 14,88, o qual reflete a média de preços praticados e atende ao princípio da economicidade.

O valor global estimado da contratação, no montante de R\$ 5.952,00, encontra-se dentro dos limites legais para contratação por dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, demonstrando-se adequada a adoção desse procedimento, sem prejuízo à vantajosidade da contratação.

5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Os servidores designados para fiscalização, acompanhamento da execução contratual, conferindo relatórios de impressão, atendimento técnico e substituição de equipamentos, serão distribuídos conforme Portaria Municipal 1.153/2025, correspondendo aos locais onde os equipamentos serão alocados.

6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Foram analisadas diversas alternativas para atendimento da necessidade da Administração, incluindo:

- a) aquisição individual dos itens alimentícios e montagem das bandejas pela própria Administração;
- b) contratação fracionada de diferentes fornecedores;
- c) contratação direta de fornecedor especializado para fornecimento de bandejas prontas.

A alternativa de montagem interna foi considerada inviável, pois demandaria infraestrutura apropriada, mão de obra qualificada, controle sanitário rigoroso e logística específica, o que não se justifica diante do caráter pontual do evento.

A contratação fracionada de fornecedores também se mostrou inadequada, uma vez que aumentaria a complexidade administrativa, o risco de falhas na entrega e a possibilidade de elevação de custos indiretos, além de dificultar o controle de qualidade e a padronização dos produtos.

Diante disso, a solução eleita consiste na contratação direta, por dispensa de licitação, de fornecedor especializado, apto a fornecer bandejas prontas, devidamente embaladas e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A solução apresenta viabilidade mercadológica, evidenciada pela existência de diversos fornecedores aptos e pelos preços observados em portais de compras públicas; viabilidade econômica, demonstrada pela compatibilidade do preço estimado com o mercado; e viabilidade operacional, ao assegurar simplicidade, eficiência administrativa e redução de riscos na execução do objeto.

7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento do objeto, uma vez que a necessidade é pontual e vinculada a data específica do evento, exigindo a entrega integral e simultânea dos produtos para atendimento adequado ao público participante.

8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- a) Assegurar alimentação adequada às participantes do evento;
- b) Promover acolhimento e valorização das mulheres no evento institucional;
- c) Garantir organização, eficiência e qualidade na execução do evento;
- d) Atender ao interesse público com economicidade e eficiência administrativa.

9) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1.

Rua Domingos Bonacina, 125 - Pouso Novo - RS
CEP 95.945-000 – Fone/Fax: (51) 3775-1100
E-mail: prefeitura@pousonovo-rs.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Pouso Novo/RS, 02 de março de 2026.

Responsável pela Elaboração
Daniele da S. Figueiredo Daldon
Assessora de Apoio Administrativo
Secretaria de Administração e Fazenda

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

() Deferido

() Indeferido. Justificar _____

Ass. Secretário Municipal